

### ÍNDICE

Assessoria Jurídica do Município .....	3
Gabinete do Prefeito .....	14
Secretaria Municipal de Administração e Finanças .....	15
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação .....	20
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo .....	22

## APRESENTAÇÃO

### PODER EXECUTIVO

**Prefeito:** Celso Soares Rêgo Moraes.

**Secretária de Administração e Finanças:** Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

**ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CURSO INTRODUTÓRIO**

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CURSO INTRODUTÓRIO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, torna público o presente Edital de Convocação para o Curso Introdutório de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, que compõe a 2ª Etapa do Concurso Público - EDITAL N° 001/2023, de caráter eliminatório e conforme as vagas do concurso nos seguintes termos:

O Curso Introdutório será executado pela Secretaria Municipal de Saúde seguindo o Plano de Curso, que será entregue no primeiro dia de aula. Para que não se alegue ignorância, o presente Edital será afixado no mural da Prefeitura Municipal, publicado, na íntegra, no endereço eletrônico da Prefeitura de Paraíso TO.

### **1. DA CONVOCAÇÃO E DAS INSTRUÇÕES ESPECIAIS**

**Art. 1º** Constatam no anexo I deste edital os candidatos convocados a participar do Curso Introdutório como 2ª Etapa do Concurso Público de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias classificados, de acordo com o resultado final da prova objetiva.

**Art. 2º** Os candidatos classificados ao cargo de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias deverão submeter-se ao "Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada" (artigo 7º, inciso II e artigo 8º, inciso I da Lei nº 13.595/2018), com carga horária de 40 (quarenta) horas.

**Art. 3º** Os candidatos classificados às vagas previstas no edital do concurso são convocados, segundo a ordem de classificação.

**Art. 4º** O Curso introdutório será realizado nos dias 26 de fevereiro a 1º de março do ano de 2024, no horário das 08:30h às 12:30h e das 14:00h às 18:00h.

**Parágrafo Primeiro:** O Local para realização do curso para os **AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS** será realizado no seguinte endereço: Palácio da Cultura Cora Coralina, R. 13 de Maio - Centro, Paraíso do Tocantins - TO, 77600-000. Os portões serão fechados às 08:30h no período matutino e as 14:00h no período vespertino.

**Parágrafo Segundo:** O Local para realização do curso Introdutório de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** será no seguinte endereço: Agiliza Paraíso -TO Avenida 23 de outubro, quadra 01 Lote 34 Setor Parque das Águas Paraíso do Tocantins. Os portões serão fechados às 08:30h horas no período matutino e as 14:00h no período vespertino.

**Art. 5º** O candidato deverá comparecer ao local acompanhado de uma cópia e documento original pessoal com foto (RG, Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação), comprovante de endereço original e uma cópia, caso o candidato não tenha comprovante de endereço em seu nome (água/energia) ou não seja o proprietário do imóvel, o mesmo deverá apresentar uma declaração fornecida pelo proprietário do imóvel.

**Parágrafo único** O não comparecimento do candidato **CONVOCADO** ao Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada será considerado como **DESISTENTE** e será automaticamente **ELIMINADO**.

## 2. DA AVALIAÇÃO

**Art. 6º** Concluir com aproveitamento o Curso Introdutório de Formação Inicial Continuada, obtendo, ao final das 40h do Curso, nota maior ou igual a 7,5 (sete e meio) em avaliação específica e frequência de 100% no curso.

**Parágrafo Primeiro:** A frequência no curso será efetuada através de lista de presença assinada na entrada e saída pelo candidato nos períodos matutino e vespertino. O candidato que não permanecer até o término da aula será automaticamente eliminado.

**Parágrafo Segundo:** O certificado será emitido para o candidato que tiver pontuação na avaliação 7,5 ou superior e deverá ser solicitado para o e-mail: [planejasaudeps@gmail.com](mailto:planejasaudeps@gmail.com).

**Art. 7º** Ocorrendo empate na nota final do Curso Introdutório de Formação Inicial Continuada, aplicar-se-á para o desempate na classificação, os critérios da prova escrita do Concurso Público - EDITAL N° 001/2023, conforme abaixo:

1. Possuir maior idade entre os candidatos com mais de 60 anos, completados até o último dia de inscrição do Concurso Público, nos termos da Lei nº 10.741/2003, considerando-se o ano, o mês e o dia do nascimento.
2. Possuir maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;
3. Possuir maior pontuação nas questões de Língua Nacional;
4. Possuir maior pontuação nas questões de Temas de Atualidade, quando couber;
5. Possuir maior pontuação nas questões de Noções de Matemática, quando couber;
6. Possuir maior pontuação nas questões de Raciocínio Lógico, quando couber;
7. Possuir maior pontuação nas questões de Noções de Informática, quando couber;
8. Possuir maior pontuação nas questões de Higiene e Segurança no Trabalho, quando couber;
9. A condição de jurado, comprovada nos termos e prazo previstos pelo Edital;
10. Maior idade completados até o último dia de inscrição.

**Art. 8º** O gabarito final será disponibilizado no dia 05 de março do ano de 2024 no endereço eletrônico da Prefeitura de Paraíso TO.

**Art. 9º** O resultado da prova será disponibilizado no dia 12 de março do ano de 2024 no endereço eletrônico da Prefeitura de Paraíso TO.

Prefeito Municipal

Paraíso do Tocantins, 06 de fevereiro de 2024.

**Município de Paraíso do Tocantins - Concurso Público Edital 001/2023**  
**Resultado Final - Classificação Geral**

**Cargo: Agente Comunitário de Saúde UBS Clovis Carneiro Campos - VILA REGINA**  
**Equipe de Saúde da Família 001**

Insc	Nome	Class
10461	Alessandra Ribeiro da Silva	1
496	Thaísa Coelho Maracaípes	2

**Cargo: Agente Comunitário de Saúde UBS Cloves Carneiro - VILA REGINA**  
**Equipe de Saúde da Família - 016**

Insc	Nome	Class
10111	Lorraine Magalhães Vieira	1
4676	Katilene da Silva Gomes Francisco	2
5772	Fernanda Mota Freire Julião	3
6881	Kelly Pereira Alves	4
14308	Marcelia Josefa da Silva Damasceno	5
17919	Gabriel Almeida Martins	6

**Cargo: Agente Comunitário de Saúde UBS Dona Juceneuza - POUSO ALEGRE**  
**Equipe de Saúde da Família 003**

Insc	Nome	Class
6704	Keiliane Pinto de Melo	1
13927	Diênica Maria Ferreira dos Santos	2
781	Maria Nery Barbosa Macedo	3
10664	Eliene Dias Castanheira	4
9221	Letícia Menezes dos Santos	5
10085	Noemya Gabrielly Silva Queiroz	6
14318	Amanda Jorge Moraes	7

**Cargo: Agente Comunitário de Saúde UBS Gentil Costa – INTERLAGOS Equipe de Saúde da Família - 011**

Insc	Nome	Class
8644	Débora de Oliveira Freire Monturil	1
16923	Paulo Pinheiro Santana	2
14302	Rosilene Dias Xavier Siqueira	3
81	Elizeth Lima Gama	4
11234	Jhulia Souto Barbosa	5
9525	Fernanda Moreno de Castro	6

**Cargo: Agente Comunitário de Saúde UBS Beatriz Medeiro - VILA CHAPADÃO - Equipe de Saúde da Família 010**

Insc	Nome	Class
------	------	-------

4874	Jarbas Lima Campos	1
15528	Maria de Fátima Alves de Arruda	2
12466	Rosana Santos Cabral	3
12924	Gilmar Romeiro da Silva Lacerda	4
12887	Michele de Melo Rocha	5

**Cargo: Agente Comunitário de Saúde UBS Enfermeira Deca – MILENA Equipe de Saúde da Família 017**

Insc	Nome	Class
16566	Erika de Souza Panta Soares	1
8770	Evanuzia Souza Carvalho	2
11350	Mariana Carvalho Barros	3

**Cargo: Agente Comunitário de Saúde UBS Wilfran Marinho - JARDIM PAULISTA - Equipe de Saúde da Família 007**

Insc	Nome	Class
4337	Enik Jeislane Alves Ambrosio	1
119	Gislene Sousa Moreira	2
8166	Sarah Coelho Milhomem	3
15428	Marileide dos Santos Araujo	4
17689	Raissa de Oliveira Fragoso	5
18530	Arllérico André Silva	6
16208	Cleiciane Cavalcante Soares	7
19013	Fernanda Rocha Duarte	8
15044	Meire Moura Pereira da Silva	9
2670	Edenilza Coelho Barbosa Santos	10
13030	Aparecida Aline Andrade Costa	11
12032	Ronys Glória da Cruz	12
9633	Lucas Maracaípe Lima	13
14325	Luana Silva Pinto Sousa	14
17240	Dielle Dantas Tavares	15
8027	Thais Nayara Pereira Saraiva	16

**Cargo: Agente Comunitário de Saúde UBS Wilfran Marinho - JARDIM PAULISTA - Equipe de Saúde da Família 013**

Insc	Nome	Class
15178	Simone Alves da Luz	1
4475	Aldivan Rocha Vieira	2
7421	Gabriel Soares Messias	3
12391	Thaynara Costa Silva e Silva	4
3792	Fabianne Castro Araújo Gomes	5
12524	Hallem Stefani Tavares Rodrigues Rocha	6



**Município de Paraíso do Tocantins - Concurso Público Edital 001/2023**  
**Resultado Final - Classificação Geral**

**Cargo: Agente de Combate às Endemias**

Insc	Nome	Class
10710	Emerson Pereira da Silva	1
5246	Debora Rodrigues Carvalho Almeida	2
13000	Alex Alas de Oliveira	3
11247	Suzane Lopes da Fonseca	4
12189	Isabela Kaliny Brasil Motas Borges	5
8624	Mara Nairana Pereira Azevedo	6
10884	Sabryna Kethelly Monteiro Almeida	7
273	Laiza Vitória Batista Castanho	8
10842	Sângela Patrícia Alves Milhomem Silva	9
8395	Cleonildo Canuto dos Santos	10
10843	Jessika Oliveira de Melo	11
11444	Anna Victória Castro Marinho	12
16594	Jaiane Oliveira Rodrigues	13
6104	Fernanda de Melo Silveira	14
9016	Alex Vitor da Silva Pugas	15
11500	Iana Resende Rocha	16
15050	João Marcos Nascimento de Carvalho Gomes	17
8463	Leandro Dias Batista	18
5516	Rubem Markley da Silva Lacerda	19
15746	Higor Daniel Pires dos Reis	20
6477	José Jairo Rocha Ribeiro	21
74	Paulo Júnior dos Reis Teixeira	22
13909	Dayane Alves Xavier Luz	23
8532	Ana Paula de Araujo Andrade	24
13988	Giovana Daniele Camargo Gomes	25
2311	Kamilla Gabriele Almeida	26
16941	Carlos Gabriel Damaceno Luis Pitombeira	27
8156	Romeu Sousa Rodrigues	28
14364	Weslei Pereira Noronha	29
5647	Ana Lucia Caetano de Alencar	30
9080	Lucas Barbosa da Silva	31
3794	Francisco Rodrigo Patricio Lino	32
15545	Lucas Miranda dos Santos	33
6848	Lorena Ribeiro da Silva	34
12256	Welyane da Silva Chagas	35
11397	Pablo Ruan Leandro da Silva	36
8265	Maria Olívia Viana Bayma Silva de Almeida	37
6120	Lucivania de Sousa Santos	38
14402	Paulo Ernandes Ribeiro dos Santos	39
7673	Jefferson Bibiano Teles Gramacho	40
895	Vanilson Gomes Campos	41

18738	Vânia da Silva Gomes	42
12721	Warley Aguiar dos Santos	43
8179	Victor Gabriel Dias Vieira	44
15584	Vithoria Ribeiro Silva	45
9223	Wesley Sousa de Paulo	46
5733	Carlos Alexandre da Silva Carvalho	47
7793	Ricardo Rodrigues Rocha	48
13057	Railson Amorim de Oliveira	49
15593	Ricardo Ferreira Sandes	50
8433	Edeilda Gonçalves	51
2265	Francilene de Sousa Muniz	52
11121	Daiane Sales Pereira	53
16120	ágne Pereira ávila de Castro	54
2644	Gabriel Goulart Pacheco	55
16841	Miraldo Cardozo Dias	56
2292	Robson Marçal Pires	57
15051	Adryenni Torquato Pereira	58
3738	Arlenny Freitas da Silva Barboza	59
16871	Rozangela dos Santos Almeida	60
3897	Michael Silver de Souza Mendes	61
15509	Natanael Nascimento Dias	62
11124	Vinicius Alves Bernardes	63
13805	Victor Souza Diniz	64
11966	Aline de Araujo Andrade	65
4873	Francisco de Sousa Holanda	66
9882	Adriana Alves de Sousa	67
13436	Elaine Cunha Cardoso	68
18907	Amanda Souza Coelho Lourenço	69
10209	José Roberto Pereira de Carvalho	70
16667	Rafael Macedo Dias	71
14111	Creusa Soares dos Santos	72
61	Renata Soares de Assis	73
17470	Fernando Lucas de Souza	74
17010	Luis Carlos Belisario	75
3439	Cleiton Torquates dos Santos Mourao	76
13189	Marden Bretas de Oliveira Marinho	77
18916	Marcos Aurelio Oliveira Montelo	78
5789	Marciene Rodrigues Leme	79
691	Célio Antonio Pereira de Souza	80
10463	Joan Araujo Sousa	81
7617	Matheus Marinho Medeiros de Moura	82
11639	Vinicius Cesar Campelo Alexandre	83
6479	Tiago Souza Almeida	84
17057	Marcos Araújo de Oliveira	85
9330	Sidiney Silva Dias	86
4851	Pedro Vitor Lucena Machado	87
3573	David Rodrigues de Castro	88
5955	Kesilene Brito Pereira	89

14453	Marcos Vinícius de Abreu Barreiros	90
7522	Silvano Mota da Paz	91
10553	Kettely Brito Barros	92
11938	Manoel Messias Rodrigues da Silva	93
11531	Lívia Teixeira de Andrade	94
19078	Jardel Mario Ferreira da Silva	95
12162	Adriana Viana da Silva Emídio	96
11810	Daniel Santos Pires	97
4763	Maria Cristina Longa dos Santos Moraes	98
9706	Zuleide Pereira Guedes Silva	99
15168	José Marcos da Silva Alves	100
9373	Paloma Porfirio Nogueira	101
141	Vanussa Gomes de Souza	102
18835	Janiny Everllane Freitas da Silva	103
11383	Leomar Dias de Almeida	104
10650	Keivin Jeanery Nogueira de Sousa Leite	105
13005	Janeth Dayany Martins Alves Castro	106
18062	Marcos dos Anjos Rosendo	107
9200	Damião Pereira da Silva	108
16737	Dávila Vieira Santos	109
17298	Adriana Patrícia Pereira Brandão	110
6582	Amanda Soares Messias	111
15606	Ediney Vaz de Azevedo Parente	112
14771	Gislany Moreira Silva Pereira	113
15350	Delcyvânia Barbosa Lira	114
2544	Edivaldo Medeiro da Silva	115
7943	Marta Luiza Ferreira	116
11614	Eduardo Evangelista da Silva Ferreira	117
9838	Monnaliza Pereira Fernandes	118
10437	Jucilene da Costa Correa	119
14703	Lucas Alves Rodrigues Galvão	120
8474	Rosicleia Pereira dos Santos	121
672	Adriano Deywison Santos Azevedo	122
17053	Alvino Goncalves Neres	123
7316	Veronica Pinto Miranda	124
17276	Joana de Sena Ferreira	125
15901	Flavia Fernandes dos Santos	126
14075	Murilo Ferreira da Silva	127
6646	Marcus Vinicius Lemos dos Santos	128
13206	Sidney de Melo Martins	129
17033	Jordana Brito Barbosa Soares	130
13942	Tâmara Regina Carvalho de Oliveira	131
253	Jecyane Gomes da Silva	132
1227	Gloria Stefany Pereira de Carvalho	133
6117	Santina Sousa Dias	134
12710	Daniele Cardoso Borges	135
16464	Gedean Alves Gomes	136
16515	Murilo César Borges da Fonseca	137

8556	Moretson Borges Pinheiro	138
6149	Isthefane Carreiro Duarte	139
18776	Elizabeth da Silva Pereira	140
13612	Jônatas de Moura Carvalho	141
10599	Carlos Frederico Pereira	142
16811	Mariana de Jesus da Silva Soares	143
17626	Suiane Martins Rodrigues da Silva	144
17021	Anderson Pereira e Silva	145
3478	Eliene Correia Galvão	146
10028	Márcia Ribeiro de Carvalho Lima	147
18856	Kayro Douglas Martins Lopes	148
3773	Natália do Vale Sena Montelo	149
7186	Evercino Pereira Barbosa	150
4974	Leandro Cruz da Silva	151
15749	Izaac Arruda Ramos Neto	152
18267	Ricardo Maciel Oliveira	153
3551	Flaviane Gomes da Silva	154
13002	Sonara de Jesus Silva Medeiros	155
15640	Maria Janete Barroso da Cruz Montelo	156
9237	Walisson Gomes Feitosa	157
14766	Carlos Eduardo Martins de Godoi	158
1030	Ricardo Conceição Feitosa	159
1212	Renielly Monturil Moraes	160
7803	Danubio Borges da Silva	161
5828	Jonatan Gama Santos	162
2400	Raphaella Lima Santos	163
938	Isabella da Silva Rosa	164
5930	Jaciara Moreira de Araujo	165
15569	Ana Paula Dias da Silva Sousa	166
12001	Maria Celya Alencar Abreu	167
7885	Daniela Martins Sertão Silva	168
218	Claudia Alves de Carvalho	169
17929	Jaine Ferreira de Matos	170
17504	Rayane Ferreira da Silva Guimaraes	171
13754	Francisco Soares da Cruz	172
14227	Ana Paula Ferreira dos Santos Ribeiro	173
6652	Nabla Vanessa Alves da Luz	174
14237	Marcia Rech	175
6899	Ariovaldo Camargo Fernandes	176
2983	Milena Gabriela Melo da Silva	177
18310	Eliane Silva Amorim	178
12018	Marliene Nogueira Batista	179
10599	Carlos Frederico Pereira	142
16811	Mariana de Jesus da Silva Soares	143
17626	Suiane Martins Rodrigues da Silva	144
17021	Anderson Pereira e Silva	145
3478	Eliene Correia Galvão	146
10028	Márcia Ribeiro de Carvalho Lima	147

18856	Kayro Douglas Martins Lopes	148
3773	Natália do Vale Sena Montelo	149
7186	Evercino Pereira Barbosa	150
4974	Leandro Cruz da Silva	151
15749	Izaac Arruda Ramos Neto	152
18267	Ricardo Maciel Oliveira	153
3551	Flaviane Gomes da Silva	154
13002	Sonara de Jesus Silva Medeiros	155
15640	Maria Janete Barroso da Cruz Montelo	156
9237	Walisson Gomes Feitosa	157
14766	Carlos Eduardo Martins de Godoi	158
1030	Ricardo Conceição Feitosa	159
1212	Renielly Monturil Moraes	160
7803	Danubio Borges da Silva	161
5828	Jonatan Gama Santos	162
2400	Raphaella Lima Santos	163
938	Isabella da Silva Rosa	164
5930	Jaciara Moreira de Araujo	165
15569	Ana Paula Dias da Silva Sousa	166
12001	Maria Celya Alencar Abreu	167
7885	Daniela Martins Sertão Silva	168
218	Claudia Alves de Carvalho	169
17929	Jaine Ferreira de Matos	170
17504	Rayane Ferreira da Silva Guimaraes	171
13754	Francisco Soares da Cruz	172
14227	Ana Paula Ferreira dos Santos Ribeiro	173
6652	Nabla Vanessa Alves da Luz	174
14237	Marcia Rech	175
6899	Ariovaldo Camargo Fernandes	176
2983	Milena Gabriela Melo da Silva	177
18310	Eliane Silva Amorim	178
12018	Marliene Nogueira Batista	179
9825	André Luis Manhães Ribeiro	180
10438	Marly Lima	181
14787	Wanderson Pereira Rufo	182
10270	Karla Eduarda Pinheiro dos Santos	183
15468	Evellen Thalita dos Reis de Paula Alencar	184
18191	Isclayde Pereira Silva	185
18064	Maria Divina Cordeiro Martins	186
10864	Maria Cleide Assunção de Melo	187
7516	Rhwan Brunno Alves Lopes	188
15792	Marco Aurelio da Silva Carvalho	189
10232	Mika Sallo Arruda Viana	190
10944	Andreia Nazario Almeida Pereira	191
10937	Juliana Silva Diniz	192
14737	Cynthia Márcia Ferreira Teles Fernandes	193
10832	Divino Barros Espindola	194
15339	Gislley Aguiar Andrade	195

2503	Jhenifer dos Reis Paulino	196
5177	Mario Ferreira Mendes	197
15870	Luiz Eduardo Silva Costa	198
14955	Miriam Neres Duarte	199
18186	Donathylla Bueno da Silva	200
5608	Maria Monica Xavier de Brito	201
16170	Marinete Tavares da Silva	202
12482	Creusa Maria Cavalcante de Alencar	203
2038	Wesley Barbosa Cavalcante de Sa	204
14759	Gabriel Bezerra de Souza	205
15256	Marcela da Silva Alves	206
14757	Paulo Henrique Barbosa da Silva	207
16350	Dayse de Oliveira Xavier	208
6029	Kamilla Pereira ávila	209
538	Ivandete Ferreira dos Santos	210
14883	Débora de Souza Vieira	211
15656	Andrea Cristina Santos da Silva	212
14633	Nilta Alves Matos	213
17444	Fabício da Silva Cruz	214
19004	Daniela Rodrigues de Oliveira Santos	215
10425	Layon Cruz Santos	216
4850	Guilherme Rodrigues Coiro	217
17245	Renato Pereira dos Santos	218
1745	Thaís Cirqueira Brasil	219
17745	João Pedro Gomes de Almeida Menezes	220

### **Classificação Vagas Reservadas** **Cargo: Agente de Combate às** **Endemias**

<b>Insc</b>	<b>Nome</b>	<b>Class</b>
15746	Higor Daniel Pires dos Reis	1
17021	Anderson Pereira e Silva	2
9825	André Luis Manhães Ribeiro	3
4850	Guilherme Rodrigues Coiro	4

#### **GABINETE DO PREFEITO**

#### **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024**

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 85/2024, com fundamento no art. 72 e inciso IX do Art. 75,

da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável nº 038/2023, a favor de **ENERGISA TOCANTINS**, CNPJ: 25.086.034/0001-71, no valor de R\$: 7.000,00 (sete mil reais), referente a contratação de empresa para prestação de serviços continuados para garantir o fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades do Conselho

Tutelar, órgão vinculado ao Gabinete do Prefeito, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 85/2024

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei n.º 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 09 de janeiro de 2024.

**INGRID LIMA REBELO**

Chefe de Gabinete

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**PORTARIA PREVIPAR Nº. 017/2021**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE a QUÉREN-HAPUQUE BANDEIRA COSTA PINTO.”*

**O Presidente do PREVIPAR** – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 7º, I, 9º, III, 28, II, da Lei Municipal n.º 1.577/2009, c/c o § 7º, II do art. 40 da CF/88 (redação dada pela EC n.º 41/2003) resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento da servidora BERKLANE BANDEIRA DOS SANTOS, efetivo no cargo de Professor Nível Superior, lotada na Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, com Proventos no valor de R\$ 4.523,32 (Quatro mil quinhentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos) em favor de: QUÉREN-HAPUQUE BANDEIRA COSTA PINTO, filha menor nascida em 20/02/2012 até 20/02/2030 (maioridade civil), conforme processo administrativo do PREVIPAR n.º **2021.07.18806P**, à partir do dia 1º (primeiro) de Maio de 2021 (data do óbito).

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAÍSO DO TOCANTINS – TO, 15 de junho de 2021.

**RUI ARAÚJO DE AZEVEDO**

Presidente do Previpar

Homologo:

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024**

Declaro como inexigível a portaria de ratificação de inexigibilidade do processo n.º 82/2024, com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável, a favor de **BRK AMBIENTAL/ SANEATINS**, CNPJ: 25.089.509/0001-83, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) referente a Contratação de empresa para prestação de serviços continuados para garantir o fornecimento e tratamento de água e esgoto para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e finanças, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 82/2024.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei n.º 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 09 de janeiro de 2024.

**INGRID LIMA REBELO**

Secretária de Administração e Finanças

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024**

Declaro como inexigível a portaria de ratificação de inexigibilidade do processo n.º 88/2024, com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável, a favor de **CARTORIO DO 2 OFICIO**, CNPJ: 02.478.782/0001-02, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente a prestação de serviços cartorários do exercício de 2024, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 88/2024.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei n.º 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 09 de janeiro de 2024.

**INGRID LIMA REBELO**

Secretária de Administração e Finanças

---

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR  
PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N°  
003/2024**

Declaro como inexigível a portaria de ratificação de inexigibilidade do processo n° 93/2024, com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei n°. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável, a favor de **J CAMARA & IRMÃOS S/A**, CNPJ: 01.536.754/0003-95, no valor de R\$ **5.000,00** (cinco mil reais), referente a publicação no jornal J.Camara & Irmaos S/A, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 93/2024.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei n°. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 09 de janeiro de 2024.

**INGRID LIMA REBELO**

Secretária de Administração e Finanças

---

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR  
PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N°  
004/2024**

Declaro como inexigível a portaria de ratificação de inexigibilidade do processo n° 95/2024, com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei n°. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável n° 02/2024, a favor de **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS**, CNPJ: 00.703.157/0001-83, no valor de R\$ **24.000,00** (vinte e quatro mil reais), referente a pagamento de contribuição anual á CNM, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 95/2024.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei n°. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 09 de janeiro de 2024.

**INGRID LIMA REBELO**

Secretária de Administração e Finanças

---

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR  
PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N°  
005/2024**

Declaro como inexigível a portaria de ratificação de inexigibilidade do processo n° 96/2024, com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei n°. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável n° 03/2024, a favor de **ASSOCIAÇÃO TOCANTINENSE DE MUNICIPIOS**, CNPJ: 26.752.139/0001-85, no valor estimado de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), referente a pagamento de contribuição anual á ATM, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 96/2024.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei n°. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 09 de janeiro de 2024.

**INGRID LIMA REBELO**

Secretária de Administração e Finanças

---

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR  
PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N°  
006/2024**

Declaro como inexigível a portaria de ratificação de inexigibilidade do processo n° 84/2024, com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei n°. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável, a favor de **ENERGISA TOCANTINS**, CNPJ: 25.086.034/0001-71, no valor estimado de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), referente a contratação de empresa companhia de energia elétrica – ENERGISA, para prestação de serviços continuados para garantir o fornecimento de energia elétrica, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 84/2024.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei n°. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.



Paraíso do Tocantins, 09 de janeiro de 2024.

**INGRID LIMA REBELO**

Secretária de Administração e Finanças

---

### **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 007/2024**

Declaro como inexigível a portaria de ratificação de inexigibilidade do processo n° 89/2024, com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei n°. 14.133/21, e Parecer Jurídico, a favor de **BANCO DO BRASIL SA**, CNPJ: 00.000.000/0804-46, no valor estimado de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), referente a contratação de instituição financeira, autorizada pelo Banco do Brasil S/A, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 89/2024.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei n°. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 15 de janeiro de 2024.

**INGRID LIMA REBELO**

Secretária de Administração e Finanças

---

### **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 008/2024**

Declaro como inexigível a portaria de ratificação de inexigibilidade do processo n° 91/2024, com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei n°. 14.133/21, e Parecer Jurídico, a favor de **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ: 00.000.000/0804-46, E **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** CNPJ: 00.360.305/1141-18, no valor estimado de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), referente a pagamento de tarifas bancárias (arrecadação) BB e CX, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 91/2024.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei n°. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 15 de janeiro de 2024.

**INGRID LIMA REBELO**

Secretária de Administração e Finanças

---

### **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 009/2024**

Declaro como inexigível a portaria de ratificação de inexigibilidade do processo n° 92/2024, com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei n°. 14.133/21, e Parecer Jurídico, a favor de **BANCO SICREDI**, CNPJ: 24.654.881/0026-80, no valor estimado de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais), referente a pagamento de tarifas bancárias, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 92/2024.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei n°. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 15 de janeiro de 2024.

**INGRID LIMA REBELO**

Secretária de Administração e Finanças

---

### **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 010/2024**

Declaro como inexigível a portaria de ratificação de inexigibilidade do processo n° 86/2024, com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei n°. 14.133/21, e Parecer Jurídico, a favor de **BANCO SANTANDER BRASIL S.A.**, CNPJ: 90.400.888/3199-80, no valor estimado de R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente a pagamento de tarifas bancárias, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 86/2024.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei n°. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 15 de janeiro de 2024.

**INGRID LIMA REBELO**

Secretária de Administração e Finanças

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR  
PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N°  
011/2024**

Declaro como inexigível a portaria de ratificação de inexigibilidade do processo n° 155/2024, com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei n°. 14.133/21, e Parecer Jurídico, a favor de **OI S.A.**, CNPJ: 76.535.764/0325-09, no valor estimado de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefones fixos, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 155/2024.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei n°. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 15 de janeiro de 2024.

**INGRID LIMA REBELO**

Secretária de Administração e Finanças

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR  
PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N°  
012/2024**

Declaro como inexigível a portaria de ratificação de inexigibilidade do processo n° 101/2024, com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei n°. 14.133/21, e Parecer Jurídico, a favor de **MINISTERIO DA FAZENDA**, CNPJ: 00.394.460/0058-87, no valor estimado de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), referente a pagamento de obrigações tributárias e contributivas - PASEP, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 101/2024.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei n°. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 15 de janeiro de 2024.

**INGRID LIMA REBELO**

Secretária de Administração e Finanças

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR  
PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N°  
013/2024**

Declaro como inexigível a portaria de ratificação de inexigibilidade do processo n° 87/2024, com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei n°. 14.133/21, e Parecer Jurídico, a favor de **CARTORIO 1° OFICIO**, CNPJ: 02.478.774/0001-58, no valor estimado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referente a prestação de serviços de cartório de registro de imóveis, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 87/2024.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei n°. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 15 de janeiro de 2024.

**INGRID LIMA REBELO**

Secretária de Administração e Finanças

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2024**

Declaro como dispensável a licitação do processo n° 1324/2023, com fundamento no art. 72 inciso VIII, da Lei n°. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável n° 013/2024, a favor da empresa **MPX BRASIL SOLUCOES WEB LTDA**, CNPJ: 14.728.004/0001-03, no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** referente a manutenção, hospedagem e suporte técnico de sistema online de solicitações com geração de protocolos, gráficos, estatísticas, com participação e acompanhamento social em tempo real para a Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 1324/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei n°. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 15 de janeiro de 2024.

**INGRID LIMA REBELO**

Secretária de Administração e Finanças

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE: CONTRATO Nº 003/2024**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**CONTRATADA: META COM. DE EQUIP. PARA ESCRITÓRIO LTDA**

**CNPJ: 28.294.453/0001-97**

**OBJETO:** Constitui o objeto do deste contrato Aquisição de material de copa, cozinha, limpeza e gêneros alimentícios, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses** contados a partir da assinatura do contrato, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**VALOR:** O valor total deste instrumento está estimado em R\$ 90.016,00 (noventa mil e dezesseis reais), em conformidade com a Ata de Registro de Preços nº 30/2023, e a quantidade adquirida/realizada.

**BASE LEGAL:** O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 389 de 19 de junho de 2009 e nº 824 de 29 de maio de 2023, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, originando a Ata de Registro de Preços nº 30/2023, tudo constante do processo administrativo protocolado e autuado nesta Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins sob nº 1126/2023, relativo ao Pregão Presencial (SRP) nº 016/2023, do tipo Menor Preço por Item, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, e Instrução Normativa SADFI nº 001 de 15 de janeiro de 2018.

**PROCESSO: 169/2024**

**FUNCIONAL: 04.122.0033.2109 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30**

**FONTE: 150000000**

### PORTARIA/FISC/N.º 003/2024

“Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

**Resolve:**

**Art. 1º**- Designar a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, matrícula nº 6198, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATES-TADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 1126/2023, referente a aquisição de copa, cozinha, limpeza e gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças, em favor de **META COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA** CNPJ n: 28.294.453/0001-97 no valor estimado de R\$: 90.016,00 (noventa mil e dezesseis reais).

**Art. 2º** - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZÉBIO BATISTA**, matrícula nº 5938 como Fiscal Suplente.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 15 dias do mês de janeiro de 2024.

**Ingrid Lima Rebelo**

Secretária Municipal de Administração e Finanças

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2024

**ESPÉCIE: CONTRATO Nº 004/2024**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**CONTRATADA: MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB EIRELI**

### CNPJ nº 14.728.004/0001-03

**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação da rede de Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de manutenção preventiva, corretiva, adaptativa e evolutiva, capacitação, Suporte Técnico, Hospedagem, Locação de sistema Administrador para Sistema Online de Solicitações de Serviços com Geração de Protocolos, Gráficos, Estatísticas, com a Participação e Acompanhamento Social em Tempo Real para a Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, partes integrantes deste contrato, independentemente de transcrição.

**VIGÊNCIA:** O mesmo terá vigência contada a partir da data de sua assinatura, por 12 (doze) meses, tendo em vista o prazo de garantia do serviço executado, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas nos artigos 105 a 114 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à nota de empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo.

**VALOR:** O valor total deste contrato está estimado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**BASE LEGAL:** O presente Contrato tem como Fundamento Legal o inciso II do artigo 75 e demais disposições estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações posteriores, Proposta da CONTRATADA, Justificativa da CONTRATANTE e Ato de Autorização de Contratação Direta nº 001, de 2024, da Secretaria de Administração e Finanças, aos quais, obrigatoriamente, vinculam-se as partes.

**PROCESSO:** 1324/2023

**FUNCIONAL:** 04.122.0033.2109 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40

**FONTE:** 150000000

### PORTARIA/FISC/N.º 004/2024

“Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

#### Resolve:

**Art. 1º** - Designar a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, matrícula nº 6198, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATES-TADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 1324/2023, referente a manutenção, hospedagem e suporte técnico de sistema online de solicitações com geração de protocolos, gráficos, estatísticas, com a participação e acompanhamento social em tempo real para a Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, através da Secretaria de Administração e Finanças, em favor **MPX BRASIL SOLUCOES WEB LTDA** CNPJ n: 14.728.004/0001-03 no valor estimado de R\$: 30.000,00 (trinta mil reais).

**Art. 2º** - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZÉBIO BATISTA**, matrícula nº 5938 como Fiscal Suplente.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 15 dias do mês de janeiro de 2024.

**Ingrid Lima Rebelo**

Secretária Municipal de Administração e Finanças

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E HABITAÇÃO**

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 001/2023

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

**CONTRATADA: LOJA NOLASCO LTDA**

**CNPJ nº 33.571.282/0001-36**

**OBJETO:** O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato original por mais 08 (oito) meses, em conformidade com o artigo 57, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, nos termos da justificativa e Solicitação de Aditivo de Contrato pela CONTRATANTE e autorização concedida pelas autoridades competentes, anexos ao Processo nº 269/2022.

**VIGÊNCIA:** O presente 1º Termo Aditivo prorroga a vigência do Contrato por mais 08 (oito) meses.

**BASE LEGAL:** O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 001/2023, assinado aos 19 de janeiro de 2023, cujo objeto foi adjudicado à Contratante, tem como fundamento legal o parágrafo 1º do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com previsão na Cláusula Sexta do Contrato Original, justificativa do órgão e Solicitação de Termo Aditivo ao Contrato, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, anexos ao Processo nº 269/2022.

**FONTE: 1500000000 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39 FUNCIONAL: 8.244.0028.1255**

**PROCESSO: 269/2022**

---

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 17/2023**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CONTRATADA: WANESSA FERNANDES DA CUNHA LTDA**

**CNPJ nº 29.925.582/0001-07**

**OBJETO:** O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto o **acréscimo em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato original no tocante a aquisição de cestas básicas, objeto do contrato original**, conforme descrição e especificações constantes no Termo de Referência, processo licitatório Edital Pregão Presencial (SRP) nº

004/2023, com **fundamento legal o parágrafo 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, nos termos da justificativa e Solicitação de Aditivo de Contrato pela CONTRATANTE e autorização concedida pelas autoridades competentes, anexos ao Processo 1439/2022.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo não prorroga a vigência do contrato original.

**BASE LEGAL:** O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 017/2023, assinado aos 24 de maio de 2023, advindo do processo licitatório Edital Pregão Presencial (SRP) nº 004/2023, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, **tem como fundamento legal o parágrafo 1º do artigo 65 ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com previsão nas Cláusulas Quinta do contrato original e do Edital Pregão Presencial (SRP) nº 004/2023**, Justificativa do órgão e Solicitação de Termo Aditivo ao Contrato, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, anexos ao Processo nº 1439/2022.

**FONTE: 1500000 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.32 FUNCIONAL: 08.244.0049.2279**

**PROCESSO: 1439/2022**

---

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 136 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a prestação de contas dos benefícios eventuais concedidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Paraíso do Tocantins – TO, no exercício de 2023, e reprogramação de saldo do exercício de 2023, para o exercício de 2024, dos recursos transferidos do FEAS para FMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Paraíso do Tocantins - TO, em Reunião Ordinária realizada no dia 07 de fevereiro de 2024, de maneira virtual via google Meet, no uso da competência que lhe confere na lei Municipal nº 2194/2022, de 15 de março de 2022.

**CONSIDERANDO:** o Decreto Federal nº 6.307 de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre os benefícios eventuais de que trata o art. 22 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

CONSIDERANDO: A resolução do CNAS nº 39, de 09 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o processo de reordenamento dos benefícios eventuais.

CONSIDERANDO: A Portaria da SETAS – TO nº 193/2022, que dispõe os critérios de partilhas e a transferência de recursos do cofinanciamento Estadual dos Benefícios Eventuais e sua prestação de contas no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

CONSIDERANDO a Prestação de contas dos benefícios eventuais concedidos no ano de 2023, através do anexo III da Portaria da SETAS – TO, nº 193/2022.

CONSIDERANDO a Resolução do CMAS nº 37/2013, que regulamenta os benefícios eventuais.

CONSIDERANDO o artigo 36 da lei Municipal nº 2194/2022, que dispõe sobre a política pública de Assistência Social no Município de Paraíso do Tocantins – TO.

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada no dia 07 de fevereiro de 2024 às 10:30 horas;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas dos Benefícios Eventuais, concedidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e habitação de Paraíso do Tocantins – TO, no exercício de 2023.

Art. 2º - Aprovar a reprogramação do saldo em 31/12/2023 de R\$ 28.900,18, do exercício de 2023, para o exercício de 2024, dos recursos

transferidos do FEAS para FMAS para o cofinanciamento dos benefícios eventuais.

Art. 3º - A aprovação desta Resolução consta transcrita no livro Ata Nº 135 do CMAS, no mês de fevereiro de 2024.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se Paraíso do Tocantins – TO, 07 de fevereiro de 2024.

Maria Esmeralda Freire de Sousa  
Presidente do CMAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO

#### EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 04/2021

#### EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

#### ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 04/2021

#### LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO

#### LOCADOR: DOUGLAS SILVA RODRIGUES

**OBJETO:** O presente 3º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel originalmente assinado a 28 de janeiro de 2021, por mais 12 (doze) meses, **para a continuidade na LOCAÇÃO DO IMÓVEL URBANO** de propriedade da LOCADORA, localizado nesta cidade, imóvel de locação comercial, térreo, tendo como referência, a medida do espaço com aproximadamente 200m<sup>2</sup> da área construída, contendo banheiros internos e área coberta, com a finalidade de receber pneus inservíveis do município de Paraíso do Tocantins/TO, uma área de terreno urbano constituído por parte do lote nº 05 e parte do lote nº 06, Qd. 20, Loteamento Paraíso, Setor Leste, situado à BR-153; 24,90m pelo lado esquerdo, com parte do lote nº 06; 26,50m pelo lado direito, com parte do lote nº 05; 07,67m pelo fundo, com os lotes 12 e 13. Registrado no Cartório de Registros de Imóveis da cidade de Paraíso do Tocantins/TO, Comarca de Paraíso do Tocantins, sob nº R-02-M4.857, L-02-Registro Geral, conforme justificativa e solicitação de prorrogação do contrato devidamente autorizada pelas autoridades competentes, anexas ao Processo 138/2021.

**VIGÊNCIA:** O presente 3º Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses.

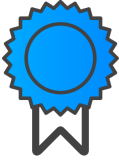
**VALOR:** LOCATÁRIA pagará à LOCADORA o valor de R\$ 2.704,00 (dois mil, setecentos e quatro reais) mensais, perfazendo o valor total deste contrato em R\$ 29.744,00 (vinte e nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais)

**BASE LEGAL:** Fundamento legal o disposto nos incisos I e II do artigo 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com previsão nas Cláusulas Quinta e Sétima daquele instrumento, decorrente do Ato de Dispensa de Licitação nº 05/2021, de 28 de janeiro de 2021, realizada com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666, de 1993, e Proposta da LOCADORA, anexos ao Processo 138/2021.

**PROCESSO:** 138/2021

**DOTAÇÃO:** 04.122.0026.2076 **NATUREZA DA DESPESA:** 339036 **FONTE:** 15000000

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Wed Feb 07 22:30:38 UTC 2024
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	7731872423766800738
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)